



**Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 1.244, de 20 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura do Posto de Saúde do Bairro da Piçarreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar oficialmente a nomenclatura “MARIA IZABEL FRANCISCA” O PSF do bairro Piçarreira, Distrito de Benfica, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA

Prefeito Municipal